No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 17-12-2007, às 09:38 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Cláudio Fernandes de Paula, Unipessoal, Ldª, NIF — 507345258, Endereço: Avª Vasco da Gama, S/ Nº — Edifº Márcia -Cave, Póvoa de Varzim, 4491-410 Póvoa de Varzim — com sede na morada indicada.

Para Administrador Judicial da Insolvência é nomeado o Sr. Dr. António Teixeira Gonçalves, NIF 127551301 — Endereço: Praça Alegria, 38 — 1º, 4050-028 Porto — Telef/FAX: 225103170; TLM: 962854998

É administradora do devedor:

Maria Helena Tavares Amaral Fernandes Costa, NIF — 201491150, Endereço: Avª Vasco da Gama, 140, Edifº Eça de Queirós, 10º Nascente Poente, 4490-000 Pó Voa de Varzim- a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr, finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Yolanda Garcia*.

2611081100

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 515/2008

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 2952/07.0TBVIS-H

Liquidatário Judicial: Vera Lúcia Ladeira Rodrigues.
Insolvente: Marmoraria Moderna Viseense, Lda.

O Dr. Dr(a). André Alves, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente: Marmoraria Moderna Viseense, Lda, NIF — 500184470, Endereço: Avenida da Bélgica, 22 — 24 e 26 R/c, Viseu, 3500-000 Viseu, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

9 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *André Alves.* — O Oficial de Justiça, *Carlos Alexandre Samorinha.*

2611081346

PARTE E

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 2382/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2007-12-06:

Designados, nos termos do artigo n.º 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Psicologia, requeridas pela Mestre Rosa Marina Lopes Brás Martins Afonso, os seguintes professores:

Presidente: — Reitor da Universidade da Beira Interior

Vogais:

- Doutora Belén Bueno Martínez, professora titular de la Universidad de Salamanca
- Doutor José Buz Delgado, professor titular de la Universidad de Salamanca
- Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professor associado da Universidade da Beira Interior
- Doutora Maria de Fátima de Jesus Simões, professora associada da Universidade da Beira Interior
- Doutora Rosa de Jesus Ferreira Novo, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa
- Doutor Henrique Marques Pereira, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

6 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 2383/2008

Por despacho de 12 de Novembro de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado Contrato Administrativo de Provimento com a Doutora Maria João Coito de Jesus Nunes, como professora auxiliar, além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007, ficando exonerada das anteriores funções a partir da mesma data.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

9 de Janeiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2384/2008

Por despacho de 30 de Outubro de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado Contrato Administrativo de Provimento com a Doutora Maria José Alvelos Pacheco, como Professora Auxiliar, além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007, ficando exonerada das anteriores funções a partir da mesma data.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

9 de Janeiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 2385/2008

Por despacho de 04-01-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, nº 81, de 26 de Abril de 2007). Mestre Maria da Piedade Mendes Duarte, Técnica Superior Principal (área de apoio à investigação e ao ensino), do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — promovida a Assessora l